



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº 6018.2020/0045757-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTRATADA: PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES, NAS DEPENDÊNCIAS E PERÍMETRO EXTERNO IMEDIATO DAS UNIDADES; CONTROLE DE PRAGAS; LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE MATERIAIS E RESÍDUOS NA UNIDADE LCQS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE DEFINITIVO DE PREÇO

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2023, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por intermédio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA, inscrita no CNPJ Nº 06.078.063/0001-47, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2021/SMS-1/CONTRATOS, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Informa-se o percentual de 9,29% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 011/2020/COVISA, aplicado a partir de 17/08/2022, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 075062090 do processo eletrônico nº 6018.2020/0045757-8, perfazendo o valor mensal de R\$ 31.062,80 (trinta e um mil sessenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica revogado o Termo de Apostilamento nº 001/2022 (Documento SEI nº 076322413), publicado no DOC/SP de 29/12/2022 – pág. 100, por conter incorreções.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

Camila Ramires de Oliveira
R.F. 891.401.9
Sms/COVISA

Roberta Roscher
Roberta Cristina Lecher
RF: 834.310-1
SMS